

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 219, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.901.512-2/2001, de interesse de **JUAN HENRIQUE AYRES BORGES LAIUNTA e OMAR AYRES BORGES LAIUNTA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 50 e 52, situados à Avenida Interlândia, Quadra 86, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o lote 50/52, com as seguintes características e confrontações:

| Lote 50/52 | ÁREA | 994,00m² |
|--|-------------|----------------------------|
| Frente para a Avenida Interlândia..... | | 28,00m |
| Fundo dividindo com os lotes 115 e 117..... | | 28,00m |
| Lado direito dividindo com os lotes 54 e 12..... | | 35,50m |
| Lado esquerdo dividindo com o lote 48..... | | 35,50m |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal